

ORIGEM DO JUIZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS E SEU ESTÁGIO ATUAL

JANE MARIA KÖHLER VIDAL
Conciliadora do 1º JEPC - POA

APRESENTAÇÃO

O Juizado Especial de Pequenas Causas não se caracteriza apenas pelo procedimento rápido e informal, mas também pela natureza das demandas que recebe e processa. Assim, por exemplo, as questões entre consumidor-vendedor-fabricante são propostas em número significativo principalmente perante os Juizados e sua ocorrência tende a aumentar com a vigência da Lei de Proteção ao Consumidor, em vigor a partir de março de 1991. Nessa matéria e em outras similares, a experiência jurisprudencial mais rica no País está nos Juizados. Tais peculiaridades justificam a reunião de doutrina e jurisprudência específicas dos temas mais estreitamente ligados à prática do nosso Sistema, para facilitar o encaminhamento da conciliação e a solução final da causa.

Com tais objetivos de praticidade e utilidade, decidiu o Conselho de Supervisão, com a aprovação da Presidência do Tribunal de Justiça, a edição do presente informativo, com 1.000 exemplares, que pretende ser quadrimestral, com circulação dirigida a juízes, conciliadores e servidores. A doutrina abordará temas próprios dos Juizados; a jurisprudência será citada através de enunciados, recolhidos das decisões proferidas nos Tribunais, Câmaras Recursais e juízos.

Temos todos a esperança de que o novo empreendimento, contando com a colaboração qualificada e desprendida de quantos participam da atividade dos Juizados Especiais, realizará plenamente suas finalidades e será veículo valioso para o aperfeiçoamento da nossa experiência jurídica.

Ruy Rosado de Aguiar Júnior



JUIZADO DE PEQUENAS CAUSAS

DOCTRINA - JURISPRUDÊNCIA

ANO I

Periodicidade: quadrimestral

Tiragem: 1.000 exemplares

Publicação do Conselho de Supervisão dos Juizados de Pequenas Causas.
Editoria deste número: 1º JUIZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS.
Coordenação: Dr. Antonio Guilherme Tanger Jardim
Conselho Editorial: Dr. Fernando Noal Dorfmann

Dra. Jane Maria Köhler Vidal

Dra. Maria Luiza Siliprandi Matos

Impressão: Supervisão da Diretoria da Revista de Jurisprudência e Outros
Impressos da Diretoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.
Rua Otto Niemayer, 165, Caixa Postal 2093, CEP 91.900, Porto Alegre/RS. Fone:
(0512) 29.15.42.

1

Porto Alegre
Abril/1991

REFERÊNCIA:

AGUIAR JÚNIOR, Ruy Rosado de. Apresentação. **Juizados de Pequenas Causas**: doutrina, jurisprudência, Porto Alegre, ano 1, n. 1, p. 3, abr. 1991.